

Gaúcho entra hoje com habeas-data

Banco de Dados

Da Sucursal de Porto Alegre

O advogado Wilson Afonso Kopp Santos poderá ser o primeiro brasileiro a recorrer ao instrumento do habeas-data, que passa a vigorar com a promulgação da nova Constituição. Ele ingressa hoje com a medida, junto ao Supremo Tribunal Federal, a fim de assegurar o conhecimento de registros sobre sua pessoa no Serviço Nacional de Informações (SNI).

Funcionário do Banco do Brasil, em agosto de 1964, Santos afirmou que foi demitido "sem qualquer explicação expressa e ao arrepio do regulamento daquela empresa pública".

Na petição do habeas-data encaminhada ao Supremo Tribunal Federal, Santos pede que o ministro-chefe do SNI, general Ivan de Souza Mendes, que preste "todas" as informações eventualmente re-

gistradas no organismo em relação a sua pessoa.

Segundo Santos, "não se trata de mera curiosidade, mas de legítimo e imediato interesse". Santos retornou ao Banco do Brasil beneficiado pela anistia de 1979.

O habeas-data é uma figura jurídica adotada pela nova Constituição, que entra em vigor amanhã, que assegura a qualquer cidadão o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público. O interessado pode ainda pedir a retificação dos dados em poder da autoridade.

Na semana passada, o presidente José Sarney baixou um decreto alterando o regimento interno do SNI. Nas modificações, Sarney determinou a competência exclusiva do ministro-chefe do órgão para autorizar a liberação de informações e sua eventual retificação.

★ PSB — Segundo dados divulgados pela Justiça eleitoral, de 31 de junho, o PSB tem 7.331 filiados na capital de São Paulo e 42.293 no interior do Estado.

LAOB IND. COM. LTDA.

Sito à R. Saburo Sumita, 130 — Aldeia Velha — Barueri — S. Paulo, comunica que foram extraviadas as fichas de Registro de Empregados n.º 448, 449 e 450. Caso sejam encontradas favor encaminhar ao endereço acima.

São Paulo, 05 de outubro de 1988.